



# Boletim Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 242 de 30 de maio de 2008



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ

**Contratado:** R.J. Engenharia Ltda.

**Tomada de Preços nº:** 002/2008

**Processo Administrativo nº:** 903/2008

**Objeto:** Execução da obra de infra-estrutura no Bairro Varginha, no Distrito Sede do Município de Valença – RJ, local de construção de 100 casas populares, com fornecimento de material e mão de obra.

**Valor:** R\$ 719.676,15 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Comissão de Licitações

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 9.526/2008

**Objeto:** Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

**Valor:** R\$ 95.914,70 (noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

**Fundamentação Legal:** "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°. 001/2007

**Objeto:** Contratação de empresa para a Concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos perímetros urbanos do Município de Valença, compreendendo o distrito sede e as demais sedes distritais.

Comunicamos o **ADIAMENTO** da data da sessão pública designada para o dia 03/06/2008 às 09:00h e, em corolário, da entrega das propostas marcada para o mesmo dia e hora, para análise de eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos.

Valença, 29 de maio de 2008.

Engº Gustavo Garcia Serafim  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Carta Convite nº:** 002/2008/FMS

**Processo Administrativo nº** 596/2008

**Objeto:** Aquisição de materiais de tipografia destinados a atender Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro e Programa de Saúde da Família)

**Tipo de Licitação:** menor preço por item

**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão de licitação situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde

**Informações:** (24) 2452-5145

**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas

**Data e hora da abertura da Licitação:** Dia 27 de junho de 2008 às 14:00 horas

**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Aline de Oliveira Terra Pinto  
Presidente da Comissão de Licitações FMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº:** 006/2008/FMS

**Processo Administrativo nº** 673/2008/FMS

**Objeto:** Aquisição de materiais destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e programa de Saúde da Família

**Tipo de Licitação:** menor preço por item

**Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Especial de Pregão situada à Rua Dr. Figueiredo 320, Centro Valença/RJ – Secretaria Municipal de Saúde

**Informações:** (24) 2452-5145

**Horário:** 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas

**Data e hora da abertura da Licitação:** Dia 13 de junho de 2008 às 10:00 horas

**Condições de retirada do Edital:** Apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Aline de Oliveira Terra Pinto  
Pregoeira

O Conselho Municipal de Saúde convida para a reunião ordinária no próximo dia 03 de junho, terça-feira, às 18:30 horas, no Anfiteatro da Faculdade de Medicina de Valença. A reunião terá a seguinte pauta: leitura dos ofícios enviados e recebidos pela secretaria do Conselho, leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária, atividade do Conselho Municipal de Saúde durante o mês de maio, informes gerais e desenvolvimento do PSF de Parapeúna.

## Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696  
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela  
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.  
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

**DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**

**Chefe de Gabinete**

Leandro Moreira Teixeira

**Procuradoria Jurídico**

Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

**Assessoria de Comunicação Social**

Paulo Sérgio Murat

**Inspetoria de Controle Interno**

Antônio Carlos de Oliveira  
Wanderson Esteves Palmeira

### Subprefeituras

**Barão de Juparanã:** Romero Dias da Silva  
**Santa Isabel:** Paulo Cesar de Almeida Duque  
**Pentagna:** Carlos Henrique Barros Machado  
**Parapeúna:** Neide Aparecida da Silva  
**Conservatória:** Simone de Carvalho Diz

### Secretarias Municipais

**Secretaria de Administração**

Dr. David Barbosa Nogueira

**Secretaria de Governo**

Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Fazenda**

Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

**Secretaria de Agricultura, Pesca,  
Pecuária e Meio Ambiente**

Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

**Secretaria de Educação**

Profª Maria Regina Magalhães

**Secretaria de Saúde**

Dr. Maurício Oviedo Paciello

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Wilson Silva Fort

**Secretaria de Obras e  
Planejamento Urbano**

Dr. Marcelo José da Silva

**Secretaria de Serviços Públicos  
e Defesa Civil**

Dr. Jorge de Oliveira (interino)

**Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico**

Danilo Carlos de Freitas

**Secretaria de Assistência Social,  
Esporte e Lazer**

Rogério Silva Fort

## PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Lourenço de Almeida Capobianco

**VICE-PRESIDENTE:**

José Reinaldo Alves Bastos

**1º SECRETÁRIO:**

Cláudio Ney Carneiro Monteiro

**2º SECRETÁRIO:**

Maria Stela dos Santos Beiler

**COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Valença, 19 de maio de 2008.

**Ref. Processo nº:** 7941 de 25.04.2008.

**Assunto:** Inscrição em Dívida Ativa do Auto de Infração nº 2349 de 18.03.2008

**Prezado Contribuinte:** Alcides da Silva Nogueira

Atendendo assunto de seu interesse, constante no processo acima identificado, estamos informando a V.Sª que:

Com relação ao Auto de Infração nº 2.262/08, após ter esgotado o prazo de 20 dias para interpor Defesa à 1ª Instância Administrativa e 30 dias para pagamento do valor cobrado, o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa do Município, sendo passível de Cobrança Judicial, conforme legislação municipal vigente.

Atenciosamente,  
**Ieda Maria Maia.**  
Fiscal de Tributos  
Matr. 104.329

**Lei nº 2.383 de 28 de abril de 2008.**

(Projeto de Lei n.º 14 oriundo do Vereador Salvador de Souza - Dodô)

Dá denominação a próprio municipal, o 1º Galpão de Exposições de Grandes Animais – “**JOSÉ FELÍCIO VIEIRA**” – dando ainda outras providências.

**Art.1º-** Fica denominado **JOSÉ FELÍCIO VIEIRA**, o 1º (primeiro) **GALPÃO DE EXPOSIÇÃO DE GRANDES ANIMAIS**, no Parque Municipal – Fernando Pereira Graça, situado na RJ 145, no 1º distrito deste Município.

**Art. 2º-** Na forma da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo providenciará a afixação da placa denominativa observada as normas urbanísticas.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2008.

**LOURENÇO CAPOBIANCO**  
PRESIDENTE

**JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**  
VICE- PRESIDENTE

**CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO**  
1º SECRETÁRIO

**MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**  
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **27/05/2008**

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**Festa Junina na Escola Municipal  
Eduardo Leite Pinto**

A direção, funcionários e alunos da Escola Municipal Eduardo Leite Pinto (São José das Palmeiras) convida a todos para a Festa Junina, a ser realizada no dia 07 de junho, sábado, a partir das 18:00 horas, na própria escola. O evento contará com barracas, apresentação de dança de quadrilha e forró com Max do Risca Fax.

**Lei nº 2.384 de 19 de março de 2008.**

(Projeto de Lei n.º 11 oriundo do Vereador Salvador de Souza - Dodô)

Dá denominação a próprio municipal, o 2º Galpão de Exposições de Grandes Animais – “**Dr. GERALDO MOURA DE ALMEIDA**” – dando ainda outras providências.

**Art.1º-** Fica denominado **Dr. GERALDO MOURA DE ALMEIDA**, o 2º (segundo) **Galpão de Exposição de Grandes Animais, no Parque Municipal – Fernando Pereira Graça**, situado na RJ 145, no 1º Distrito deste Município.

**Parágrafo Único -** Caberá o Poder Executivo providenciará a afixação da placa denominativa observada as normas urbanísticas.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2008.

**LOURENÇO CAPOBIANCO**  
PRESIDENTE

**JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**  
VICE- PRESIDENTE

**CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO**  
1º SECRETÁRIO

**MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**  
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **27/05/2008**

**ANTONIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
VALENÇA E A R.J. ENGENHARIA LIDA, na  
forma que se segue:**

**Processo Administrativo nº. 4.856/2008**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o no. 29.076.130/0001-90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ, neste ato representado pelo Prefeito Dr. Antônio Fábio Vieira, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº. 224.350.697-15, residente e domiciliado na Rua Boaventura, 465, bairro Canteiro, nesta cidade, e de outro lado, **R.J. ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida 21 de Dezembro, nº. 1.160-A, na cidade de Goiânia-MG, neste ato representado pelo Sr. Sérgio HeniKque Batista Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Vila Rica, nº. 18, apto. 901, bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, portador da Carteira de identidade nº. M-581 .837, expedida pelo SSP/MG, CPF nº. 235.574.946-91, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão do atraso da liberação dos recursos por parte do Governo Estadual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Excetuando-se o disposto nas demais cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do convênio ora aditado e re-ratificatório que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 05 (cinco) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença, 28 de Março de 2008.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**SÉRGIO HENRIQUE BATISTA CAMPOS**  
P/CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2005 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA E A EMPRESA BIOTA ENGENHARIA LTDA., TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILARES DE ÁGUA POTÁVEL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM DUPLO "T" NA RUA AGUSTO NASCIMENTO, NO BAIRRO SANTO ANTONIO DO VALE VERDE, NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, na forma que se segue:**

**Processo Administrativo nº. 4855/2008**

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença-RJ, neste ato representado pelo Prefeito Dr. Antônio Fábio Vieira, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob o nº. 224.350.697-15, residente e domiciliado na Rua Boaventura, 465, bairro Canteiro, nesta cidade, e de outro lado, a empresa **BIOTA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Pinto Ribeiro, nº 114, Centro, Barra Mansa – RJ, neste ato representado por seu sócio Sr. Péricles Gomes de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na rua São Vicente de Paula, nº 221, Niterói, Volta Redonda – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 96-1-01005-4 CREAC/RJ e CPF nº 021.190.007-94, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato firmado em 22 de novembro de 2005, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2005 — Processo Administrativo PMV nº 10.799/2005, com base no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 8666/2003 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam prorrogados os prazos de execução das obras por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão da demora na liberação do recursos por parte do Gestor do Programa, o que acarretou atraso na execução das obras, passando os prazos de execução previstos na cláusula segunda do supramencionado Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença, 25 de abril de 2008.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
PREFEITO

**PÉRICLES GOMES DE AGUIAR**  
BIOTAENGENHARIA LTDA.

O secretário municipal de Saúde, Dr. Maurício Oviedo Paciello, convida todos os funcionários do setor para reunião no próximo dia 02 de junho, segunda-feira, às 17:30 horas, no auditório da Secretaria, que fica na Prefeitura Municipal de Valença. A reunião terá como objetivo a escolha do representante dos trabalhadores da Saúde no Conselho Municipal de Saúde: titular e suplente e será coordenada pela conselheira Sandra Maria Garcez Fernandes. Segundo ainda, o secretário, não haverá segunda convocação e a plenária será soberana na escolha.

**PORTARIA Nº 437 DE 15 DE MAIO DE 2008.**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o novo diploma legal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 04/05/08, o Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUZA**, do Cargo de Confiança na Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial, Símbolo CC6, junto a Secretaria de Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2008.

**ANTONIO FABIO VIEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 450, de 21 DE MAIO DE 2008**

**Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conhecendo a importância da prevenção da mortalidade materna e perinatal no Município de Valença – Rio de Janeiro.

**Considerando** que as perdas maternas, fetais e perinatais, são objetos de grande preocupação para a saúde pública, podendo ser consideradas evento sentinela da qualidade da assistência pré-natal, parto e puerpério, e ação fundamental para a saúde da mulher.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Perinatal, com o objetivo primeiro da prevenção destas ocorrências, de elucidar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos perinatais e maternos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para redução dessas ocorrências. Assim como o de prevenir a violência contra a mulher, também implantando as rotinas necessárias para detecção de mulheres em situação de risco e dando as devidas providências.

**Art. 2º** – O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materno-perinatal terá coordenação técnica do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – PAISMCA.

**Art. 3º** – O Comitê terá composição interinstitucional e multiprofissional com caráter técnico-científico, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com função eminentemente educativa e de prevenção.

**Art. 4º** – O Comitê será composto por representantes, um titular e um suplente das seguintes instituições ou setores:

I – Grupo Técnico Executivo:

**a)** Programa de Saúde da Mulher:  
Titular: Sandra Maria Garcez Fernandes;  
Suplente: Carla Nakly.

**b)** Programa de Saúde da Criança:  
Titular: Denise Moufron;  
Suplente: Paula Lopes da Silva Oliveira.

**c)** Núcleo Central de Epidemiologia:  
Titular: José Roberto de Barros Vieira;  
Suplente: Jane Mary Gonçalves de Gouveia.

**d)** Programa de Saúde da Família:  
Titular: Janina Guimarães de Oliveira;  
Suplente: Raquel Brinco de Souza.

**e)** Departamento de Dados Vitais:  
Titular: Elizabete Guimarães Stivanin Duque;  
Suplente: Alice Alves Pereira.

II – Representantes, um titular e um suplente instituições:  
a) Representante da Maternidade Municipal (atual – Hospital Escola):  
Titular: Micheli Balod Torres Martins;  
Suplente: Estefânia Caetano de Mello Vieira.

b) Representante da Pediatria Municipal (Pediatria):  
Titular: Elisa Maria Amorim da Costa;  
Suplente: Denise Moufron.

c) Representante da Ginecologia e Obstetrícia Municipal (Gineco ou Obstetra):  
Titular: Filomena Silveira;  
Suplente: Renira Tanure.

d) Representante da Faculdade de Medicina de Valença:  
Titular: Jô Yoshikuni Osugue;  
Suplente: Elizabeth Machado Nascimento.

e) Representante da Secretaria Municipal de Valença:  
Titular: Andréia Rios Leite;  
Suplente: Raphael Vasconcellos de Freitas.

f) Representante do CREMERJ:  
Titular: Fernando Antonio Vidinha Fontes;  
Suplente: Habib Guiguys Webhe.

g) Representante do Conselho Municipal de Saúde:  
Titular: Ney Fernandes;  
Suplente: Juracy Moreira Alves.

h) Representante do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente:  
Titular: Aloysio Reynato Maria de Jesus Infante Breves Beiler;  
Suplente: Elisabete Ribeiro de Oliveira.

i) Representante do comando das Associações de Moradores de Valença:  
Titular: Marcio José da Silva;  
Suplente: Ventura Alves de Souza Neto.

j) Representante da Secretaria Municipal de Educação de Valença:  
Titular: Rosangela Moraes Lopes;  
Suplente: Luciana Reis Campelo.

k) Representante do Poder Legislativo de Valença:  
Titular: Maria Stela dos Santos Beiler;  
Suplente: Celso Gomes Graciosa.

l) Representante da Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Valença:  
Titular: Shirley Pereira Carusa;  
Suplente: Valeria de Jesus Costa.

m) Representante da OAB – Valença:  
Titular: Sebastião Vicente Mendes;  
Suplente: João Flávio Dantas Paschoal da Silva.

**Art. 5º** - O membro suplente terá direito a voz na presença do titular e a voz e voto na ausência deste.

**Art. 6º** - A periodicidade das reuniões ordinárias do Comitê Municipal será de no mínimo 01 (uma) reunião mensal.

**Art. 7º** - O Comitê Municipal terá as Seguintes atribuições:

- I) Prevenção aos casos de mortalidade materna e perinatal.
- II) Prevenção aos casos de violência contra a mulher.
- III) Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade tanto materna como perinatal.
- IV) Avaliar periodicamente os principais problemas observados nos estudos da mortalidade materna e perinatal.
- V) Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas com elaboração de material específico (relatório/boletim periódico).
- VI) Elaborar propostas de intervenção e controle dirigidas à redução da mortalidade perinatal e materna, e aos casos de violência contra a mulher.
- VII) Acompanhar a execução das medidas propostas no âmbito do Estado.
- VIII) Estabelecer critérios para avaliação do impacto das medidas de intervenção proposta.
- IX) Dar encaminhamento à investigação dos óbitos segundo critérios estabelecidos pelo Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica da Mortalidade perinatal e materna e de acordo com a realidade e interesse local.
- X) Promover e favorecer a articulação e integração entre os setores e profissionais da vigilância epidemiológica, programas de atenção à saúde e assistência à saúde na vigilância dos óbitos.

XI) Analisar os casos de óbito materno e perinatais para o adequado planejamento e organização das intervenções de assistência à saúde de maneira a prevenir novas ocorrências.

XII) Avaliar periodicamente os principais problemas observados nos estudos da mortalidade perinatal e materna no âmbito regional/municipal.

XIII) Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade no âmbito regional/municipal.

XIV) Propor medidas de prevenção e controle consideradas necessárias.

XV) Acompanhar a execução das medidas propostas.

XVI) Estabelecer critérios para avaliação do impacto das medidas de intervenção propostas.

**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2008.

**ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA**  
Prefeito

#### **RESOLUÇÃO 01/2008**

No uso de minhas atribuições, através da lei 1725/95 como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com o pré-estabelecido pela plenária do dia 29/04/2008, resolvo que:

Fica aprovado o Plano de Ação do ano de 2008, Demonstrativo do ano de 2007 que foi apresentado na reunião, onde os membros concluíram estar regular e autorizam a reprogramação de saldo se houvesse.

Assim assino a presente Resolução, para que produza os devidos e legais efeitos.

Valença, 29 de abril de 2008.

**Wanda Lourença Moreira**  
Presidente do CMAS

#### **RESOLUÇÃO 02/2008**

No uso de minhas atribuições, através da lei 1725/95 como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e em consonância com o pré-estabelecido pela plenária do dia 27/05/2008, resolvo que:

Após apresentação dos documentos e aprovação do Conselho, as Entidades: Lar dos Velhos de Conservatória, Associação de Auxílio à Velhice Desamparada, Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes, Fundação Educacional Dom André Arcoverde e Associação Balbina Fonseca foram consideradas aptas a terem sua renovação de inscrição junto ao CMAS.

Após publicação no Boletim Oficial desta Resolução as referidas entidades receberão seus certificados.

Assim assino a presente Resolução, para que produza os devidos e legais efeitos.

Valença, 28 de maio de 2008.

**Wanda Lourença Moreira**  
Presidente do CMAS

A Escola Municipal Maria Medianeira, em Conservatória, participará da Festa Junina Comunitária promovida pelo Conservatória Futebol Clube a ser realizada nos próximos dias 06 e 07 de junho, a partir das 18:00 horas, nas dependências do Clube que fica na Rua Monsenhor Paschoal Librelotto, nº 67.

A participação da escola será na sexta-feira, 6, através da apresentação de dança de quadrilha pelos alunos e barraca de pescaria.

O evento, que vem se tornando uma tradição no distrito, contará com participação de várias instituições e entidades do lugar, que num clima de confraternização prometem oferecer interessantes momentos de lazer, regados a muita música, apresentações e dança, barracas de comidas típicas e brincadeiras.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2008 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	56.739.955,4	56.739.955,4	11.983.014,0	21,1	25.910.472,0	45,7	30.829.483,4
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	55.272.955,4	55.272.955,4	11.863.445,3	21,6	25.294.582,0	45,8	29.978.363,4
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	4.790.000,0	4.790.000,0	975.821,4	20,4	2.649.438,3	55,3	2.140.561,7
Impostos	4.655.000,0	4.655.000,0	955.310,4	20,5	2.608.657,0	56,0	2.046.343,0
Taxas	134.000,0	134.000,0	20.511,1	15,3	40.781,3	30,4	93.218,7
Contribuição de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	331.955,4	331.955,4	46.933,4	14,1	94.598,1	28,5	237.357,3
Receitas Imobiliárias	8.955,4	8.955,4	20.790,9	232,2	39.793,6	444,4	-30.839,2
Receitas de Valores Mobiliários	317.000,0	317.000,0	26.142,5	8,2	54.804,5	17,3	262.195,5
Receitas de Concessões e Permissões	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Receita da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Agropecuárias	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Indústria de Construção	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	48.102.000,0	48.102.000,0	10.612.802,4	22,1	22.026.553,0	45,8	26.075.447,0
Transferências Intergovernamentais	48.015.000,0	48.015.000,0	10.612.802,4	22,1	22.026.553,0	45,9	25.988.447,0
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	85.000,0	85.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.642.000,0	1.642.000,0	327.888,1	20,0	524.002,6	31,9	1.117.997,4
Multas e Juros de Mora	193.000,0	193.000,0	21.410,9	11,1	40.704,5	21,1	152.295,5
Indenizações e Restituições	136.000,0	136.000,0	131.904,5	97,0	190.416,4	140,0	-54.416,4
Receita da Dívida Ativa	1.016.000,0	1.016.000,0	112.472,9	11,1	218.863,8	21,5	797.138,2
Receitas Diversas	297.000,0	297.000,0	62.099,9	20,9	74.017,9	24,9	222.982,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.487.000,0	1.487.000,0	19.568,7	1,3	615.880,0	42,0	851.120,0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.250.000,0	1.250.000,0	3,9	0,0	7,6	0,0	1.249.992,4
Operações de Crédito Internas	1.250.000,0	1.250.000,0	3,9	0,0	7,6	0,0	1.249.992,4
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	216.000,0	216.000,0	19.564,8	9,1	615.872,4	285,1	-399.872,4
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	216.000,0	216.000,0	19.564,8	9,1	615.872,4	285,1	-399.872,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

Continua (1/3)

*[Assinatura]*  
 Rogério dos Santos da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69691/O-Mat. 122.432

*[Assinatura]*  
 ERARDO LOURENÇO DE MOURA  
 Secretário Municipal de Fazenda

*[Assinatura]*  
 Antonio Carlos de Oliveira  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

*[Assinatura]*  
 Prefeito Municipal  
 P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**


LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I


R\$1.00


RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2008 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)</b>	<b>56.739.955,4</b>	<b>56.739.955,4</b>	<b>11.983.014,0</b>	<b>21,1</b>	<b>25.910.472,0</b>	<b>45,7</b>	<b>30.829.483,4</b>
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB</b>	<b>4.279.350,0</b>	<b>4.279.350,0</b>	<b>934.193,3</b>	<b>21,8</b>	<b>2.089.536,8</b>	<b>48,8</b>	<b>2.189.813,2</b>
Dedução Cota-Parte FPM	1.800.000,0	1.800.000,0	440.452,5	24,5	1.060.796,4	58,9	739.203,6
Dedução Cota-Parte ITR	2.100,0	2.100,0	145,5	6,9	607,7	28,9	1.492,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	15.000,0	15.000,0	7.529,4	50,2	7.529,4	50,2	7.470,6
Dedução Cota-Parte ICMS	2.400.000,0	2.400.000,0	471.765,1	19,7	991.818,5	41,3	1.408.181,5
Dedução Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	62.250,0	62.250,0	14.300,8	23,0	28.784,8	46,2	33.465,2
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>11.048.820,7</b>	<b>21,1</b>	<b>23.820.935,2</b>	<b>45,4</b>	<b>28.639.670,2</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>11.048.820,7</b>	<b>21,1</b>	<b>23.820.935,2</b>	<b>45,4</b>	<b>28.639.670,2</b>
<b>DEFICIT (VII)</b>							<b>0,0</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI-VII)</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>52.460.605,4</b>	<b>11.048.820,7</b>	<b>21,1</b>	<b>23.820.935,2</b>	<b>45,4</b>	<b>28.639.670,2</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

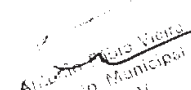
Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Continua (2/3)

  
**Rogério Feres da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
**Antonio Carlos de Oliveira**  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
**Antônio Carlos de Oliveira**  
 Prefeito Municipal  
 P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2008 (g)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	52.460.605,4	627.000,0	53.087.605,4	13.232.973,6	28.371.657,9	11.747.254,5	23.255.577,9	43,8
DESPESAS CORRENTES	47.072.838,9	1.478.800,0	48.551.638,9	12.905.278,7	27.062.387,5	11.563.687,6	22.141.820,6	45,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.038.200,0	-663.000,0	24.375.200,0	5.835.686,7	11.760.879,5	5.834.397,1	11.757.751,1	48,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	469.600,0	-410.000,0	59.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	21.565.038,9	2.551.800,0	24.116.838,9	7.069.592,0	15.301.508,0	5.729.290,5	10.384.069,5	43,1
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.000,0	-425.800,0	3.750.200,0	327.694,9	1.309.270,4	183.566,9	1.113.757,3	29,7
INVESTIMENTOS	3.430.000,0	33.200,0	3.463.200,0	256.734,6	1.124.947,9	112.606,6	929.434,8	26,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.000,0	0,0	36.000,0	4.470,1	8.584,3	4.470,1	8.584,3	23,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	710.000,0	-459.000,0	251.000,0	66.490,2	175.738,2	66.490,2	175.738,2	70,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.211.766,5	-426.000,0	785.766,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)</b>	52.460.605,4	627.000,0	53.087.605,4	13.232.973,6	28.371.657,9	11.747.254,5	23.255.577,9	43,8
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	52.460.605,4	627.000,0	53.087.605,4	13.232.973,6	28.371.657,9	11.747.254,5	23.255.577,9	43,8
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>							565.357,3	
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>	52.460.605,4	627.000,0	53.087.605,4	13.232.973,6	28.371.657,9	11.747.254,5	23.820.935,2	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2008b

BRASÃO DE ARMS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 P. M. V.

BRASÃO DE ARMS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 P. M. V.

Antônio Carlos de Oliveira  
 Diretor de Controle Interno  
 CRCRJ 07808210 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

Anexo I do RREO



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**


PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II


R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Legislativa</b>	<b>2.615.000,0</b>	<b>2.615.000,0</b>	<b>420.359,9</b>	<b>949.621,5</b>	<b>422.616,2</b>	<b>776.966,8</b>	<b>3,3</b>	<b>29,7</b>	<b>1.838.033,2</b>	
Ação Legislativa	647.000,0	647.000,0	122.778,7	227.675,7	122.778,7	227.675,7	1,0	35,2	419.324,3	
Administração Geral	1.960.000,0	1.960.000,0	297.581,2	721.945,8	299.837,5	549.291,1	2,4	28,0	1.410.708,9	
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	
<b>Judiciária</b>	<b>300.000,0</b>	<b>580.000,0</b>	<b>69.507,8</b>	<b>476.727,3</b>	<b>69.507,8</b>	<b>476.727,3</b>	<b>2,0</b>	<b>82,2</b>	<b>103.272,7</b>	
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	300.000,0	580.000,0	69.507,8	476.727,3	69.507,8	476.727,3	2,0	82,2	103.272,7	
<b>Administração</b>	<b>10.547.548,3</b>	<b>12.017.548,3</b>	<b>3.583.388,6</b>	<b>8.841.376,3</b>	<b>3.537.487,3</b>	<b>8.423.530,8</b>	<b>36,2</b>	<b>70,1</b>	<b>3.594.017,5</b>	
Administração Geral	8.978.448,3	10.948.448,3	3.377.175,5	8.287.696,0	3.316.996,1	7.956.850,4	34,2	72,7	2.991.597,9	
Controle Interno	79.100,0	79.100,0	8.934,9	17.466,1	8.934,9	16.166,1	0,1	20,4	62.933,9	
Tecnologia da Informação	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	
Formação de Recursos Humanos	253.000,0	253.000,0	0,0	99.813,4	0,0	99.813,4	0,4	39,5	153.186,6	
Administração de Receitas	10.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Comunicação Social	148.000,0	223.000,0	77.506,2	212.960,2	91.784,4	127.260,4	0,5	57,1	95.739,6	
Previdência do Regime Estatutário	626.000,0	516.000,0	119.771,9	223.440,5	119.771,9	223.440,5	1,0	43,3	292.559,5	
Infra-estrutura Urbana	450.000,0	-10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-10.000,0	
<b>Segurança Pública</b>	<b>60.000,0</b>	<b>90.000,0</b>	<b>10.480,0</b>	<b>25.984,0</b>	<b>18.862,0</b>	<b>25.984,0</b>	<b>0,1</b>	<b>28,9</b>	<b>64.016,0</b>	
Defesa Civil	60.000,0	90.000,0	10.480,0	25.984,0	18.862,0	25.984,0	0,1	28,9	64.016,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>2.003.000,0</b>	<b>2.083.000,0</b>	<b>489.063,1</b>	<b>982.729,1</b>	<b>378.695,7</b>	<b>595.296,2</b>	<b>2,6</b>	<b>28,6</b>	<b>1.487.703,8</b>	
Administração Geral	71.000,0	86.000,0	25.664,9	94.109,8	22.956,0	59.943,9	0,3	69,7	26.056,1	
Assistência ao Idoso	60.000,0	70.000,0	17.963,6	36.095,3	17.963,6	36.095,3	0,2	51,6	33.904,7	
Assistência ao Portador de Deficiência	40.500,0	40.500,0	18.812,9	22.802,6	18.812,9	22.802,6	0,1	56,3	17.697,4	
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.500,0	134.500,0	8.333,3	24.316,6	8.333,3	24.316,6	0,1	18,1	110.183,4	
Assistência Comunitária	683.000,0	746.000,0	214.656,1	428.630,2	185.179,6	316.690,0	1,4	42,5	429.310,1	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,0	1.000.000,0	203.622,3	376.774,6	125.450,3	135.447,8	0,6	13,5	864.552,2	
Alimentação e Nutrição	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	
<b>Previdência Social</b>	<b>129.000,0</b>	<b>132.000,0</b>	<b>17.075,5</b>	<b>38.363,9</b>	<b>17.075,5</b>	<b>38.363,9</b>	<b>0,2</b>	<b>29,1</b>	<b>93.636,1</b>	
Previdência do Regime Estatutário	129.000,0	132.000,0	17.075,5	38.363,9	17.075,5	38.363,9	0,2	29,1	93.636,1	
<b>Saúde</b>	<b>11.940.121,1</b>	<b>11.912.121,1</b>	<b>2.145.285,8</b>	<b>4.898.168,9</b>	<b>2.395.710,6</b>	<b>4.098.622,9</b>	<b>17,6</b>	<b>34,4</b>	<b>7.813.498,2</b>	
Atenção Básica	7.802.000,0	7.365.000,0	1.125.953,7	2.875.165,6	1.308.025,8	2.507.234,2	10,8	34,0	4.857.765,8	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.912.321,1	3.464.321,1	914.094,9	1.746.739,4	962.923,9	1.339.105,3	5,8	38,7	2.125.215,8	
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,0	437.000,0	22.860,6	66.553,8	30.114,9	52.801,2	0,2	12,1	384.198,8	
Vigilância Sanitária	505.800,0	645.800,0	82.376,6	209.710,2	93.646,1	199.482,2	0,9	30,9	446.317,8	
<b>Trabalho</b>	<b>50.000,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	
Fomento ao Trabalho	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	
<b>Educação</b>	<b>13.179.769,5</b>	<b>13.103.769,5</b>	<b>4.166.397,4</b>	<b>6.235.869,9</b>	<b>3.113.478,1</b>	<b>4.995.580,9</b>	<b>21,5</b>	<b>38,1</b>	<b>8.108.188,6</b>	
Ensino Fundamental	12.482.769,5	12.336.769,5	3.707.465,0	5.757.230,4	2.918.610,7	4.783.247,3	20,6	38,8	7.553.522,2	
Ensino Médio	60.000,0	60.000,0	12.325,0	17.244,8	12.325,0	17.244,8	0,1	28,7	42.755,2	
Ensino Profissional	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	
Ensino Superior	35.000,0	65.000,0	50.977,0	52.408,0	50.977,0	52.408,0	0,2	80,6	12.592,1	
Educação Infantil	524.000,0	544.000,0	394.550,5	407.926,7	131.565,5	142.680,8	0,6	26,2	401.319,2	
Educação de Jovens e Adultos	66.000,0	66.000,0	1.080,0	1.080,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.000,0	
Educação Especial	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	
<b>Cultura</b>	<b>628.000,0</b>	<b>603.000,0</b>	<b>131.985,0</b>	<b>389.693,2</b>	<b>143.779,8</b>	<b>331.790,5</b>	<b>1,4</b>	<b>55,0</b>	<b>271.209,5</b>	
Administração Geral	628.000,0	603.000,0	131.985,0	389.693,2	143.779,8	331.790,5	1,4	55,0	271.209,5	
<b>Urbanismo</b>	<b>2.120.000,0</b>	<b>2.312.000,0</b>	<b>672.127,9</b>	<b>1.887.543,9</b>	<b>672.920,2</b>	<b>1.658.502,2</b>	<b>7,1</b>	<b>71,7</b>	<b>853.497,8</b>	
Administração Geral	150.000,0	86.000,0	58.199,6	58.199,6	1.670,0	1.670,0	0,0	2,5	64.330,0	
Infra-estrutura Urbana	206.000,0	833.000,0	51.194,7	718.544,1	53.984,5	680.739,5	2,9	81,7	152.260,5	
Serviços Urbanos	1.764.000,0	1.413.000,0	562.733,7	1.110.800,3	617.265,7	976.092,7	4,2	69,1	436.907,3	
<b>Habituação</b>	<b>100.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30.000,0</b>	
Habituação Urbana	100.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	
<b>Saneamento</b>	<b>354.000,0</b>	<b>287.000,0</b>	<b>88.054,3</b>	<b>115.673,0</b>	<b>17.693,0</b>	<b>37.639,0</b>	<b>0,2</b>	<b>13,1</b>	<b>249.361,0</b>	
Saneamento Básico Urbano	354.000,0	287.000,0	88.054,3	115.673,0	17.693,0	37.639,0	0,2	13,1	249.361,0	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>13.000,0</b>	<b>21.000,0</b>	<b>5.210,0</b>	<b>7.110,0</b>	<b>5.590,0</b>	<b>7.110,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33,9</b>	<b>13.890,0</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,0	21.000,0	5.210,0	7.110,0	5.590,0	7.110,0	0,0	33,9	13.890,0	
<b>Agricultura</b>	<b>745.800,0</b>	<b>975.800,0</b>	<b>397.979,6</b>	<b>561.752,8</b>	<b>101.919,3</b>	<b>202.272,4</b>	<b>0,9</b>	<b>20,7</b>	<b>773.527,6</b>	
Administração Geral	674.800,0	904.800,0	386.398,0	550.171,0	98.056,0	198.409,0	0,9	21,9	706.391,0	
Extensão Rural	71.000,0	71.000,0	11.581,6	11.581,6	3.863,4	3.863,4	0,0	5,4	67.136,6	
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>559.000,0</b>	<b>466.000,0</b>	<b>8.114,5</b>	<b>288.226,0</b>	<b>17.983,3</b>	<b>288.226,0</b>	<b>1,2</b>	<b>61,9</b>	<b>177.774,0</b>	
Promoção Comercial	185.000,0	92.000,0	4.410,0	13.660,0	6.910,0	13.660,0	0,1	14,8	78.340,0	
Turismo	374.000,0	374.000,0	3.704,5	274.566,0	11.073,3	274.566,0	1,2	73,4	99.434,0	
<b>Transporte</b>	<b>4.383.000,0</b>	<b>4.451.000,0</b>	<b>880.452,0</b>	<b>2.332.251,9</b>	<b>690.677,3</b>	<b>979.397,1</b>	<b>4,2</b>	<b>22,0</b>	<b>3.471.602,9</b>	
Administração Geral	1.829.000,0	1.522.000,0	469.974,6	761.561,5	382.488,3	633.706,6	2,7	41,6	888.293,4	
Serviços Urbanos	47.000,0	47.000,0	0,0	500,0	0,0	500,0	0,0	1,1	46.500,0	
Transporte Rodoviário	2.507.000,0	2.882.000,0	410.477,4	1.570.190,4	308.188,9	345.190,4	1,5	12,0	2.536.809,6	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>112.000,0</b>	<b>112.000,0</b>	<b>20.591,5</b>	<b>43.858,0</b>	<b>16.347,6</b>	<b>22.879,6</b>	<b>0,1</b>	<b>20,4</b>	<b>89.120,4</b>	
Desporto de Rendimento	73.000,0	73.000,0	20.591,5	43.858,0	16.347,6	22.879,6	0,1	31,3	50.120,4	
Desporto Comunitário	39.000,0	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.000,0	

SIGFIS - Versão 2008b

  
**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
 Data de emissão do Relatório: 10/05/2008  
 Inspeção de Contas Internas  
 CRC/RJ 0780820  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
**ROGERIO ESTEVES DA COSTA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

Anexo II do RREO


**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II


R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Encars especiais</b>	<b>1.409.600,0</b>	<b>540.600,0</b>	<b>126.910,8</b>	<b>296.688,3</b>	<b>126.910,8</b>	<b>296.688,3</b>	<b>1,3</b>	<b>54,9</b>	<b>243.911,7</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	469.600,0	59.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59.600,0
Serviço da Dívida Interna	710.000,0	251.000,0	66.490,2	175.738,2	66.490,2	175.738,2	0,8	70,0	75.261,8
Outros Encars Especiais	230.000,0	230.000,0	60.420,6	120.950,2	60.420,6	120.950,2	0,5	52,6	109.049,8
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.211.766,5</b>	<b>785.766,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>785.766,5</b>
Reserva de Contingência	1.211.766,5	785.766,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	785.766,5
<b>TOTAL (I)</b>	<b>52.460.805,4</b>	<b>53.167.805,4</b>	<b>13.232.973,5</b>	<b>28.371.657,9</b>	<b>11.747.254,4</b>	<b>23.255.577,9</b>	<b>100,0</b>	<b>43,7</b>	<b>29.912.027,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>52.460.805,4</b>	<b>53.167.805,4</b>	<b>13.232.973,5</b>	<b>28.371.657,9</b>	<b>11.747.254,4</b>	<b>23.255.577,9</b>	<b>100,0</b>	<b>43,7</b>	<b>29.912.027,6</b>

Fonte :

  
**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O - Mat. 122.432

  
**ERARDO LOURENÇO DA FONSECA**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
**Antonio Carlos do Christó**  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
 ANEXO II  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2008**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OCT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008	MAR/2008	ABR/2008		
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	4.755.286,9	4.793.462,6	4.573.908,5	5.680.651,6	4.626.777,2	5.382.855,3	5.472.707,0	5.240.452,4	7.120.276,4	6.210.870,1	5.761.842,9	6.201.802,5	65.760.703,6	55.272.955,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	398.407,2	393.193,6	381.016,5	375.800,3	349.980,1	405.684,6	414.156,7	495.683,5	847.762,4	825.854,5	451.901,1	523.920,3	5.853.360,8	4.790.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	184.471,3	171.217,5	162.967,0	177.482,0	170.465,0	198.764,6	200.781,2	327.765,5	687.763,0	598.870,5	283.288,1	285.934,7	3.440.871,4	2.600.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	123.889,9	121.634,3	126.915,1	112.651,7	91.606,6	98.873,4	84.110,4	98.371,6	101.487,3	137.503,7	101.548,6	122.345,2	1.330.938,0	1.340.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	33.006,7	42.060,8	37.549,8	44.070,3	30.326,7	28.011,2	74.653,9	29.156,3	18.247,4	42.301,2	48.407,1	44.911,6	472.723,0	350.000,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	38.901,6	35.489,2	22.297,7	33.202,2	22.229,6	24.219,4	25.399,8	27.126,3	27.646,9	46.526,8	31.732,6	57.742,4	394.014,5	365.000,0
Outras Receitas Tributárias	18.137,7	12.771,8	11.296,9	8.394,1	35.351,2	55.816,0	19.211,4	13.263,6	12.617,8	7.652,3	6.924,7	13.986,4	215.013,9	135.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	233,8	0,0	0,0	0,0	0,0	233,8	400.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	20.208,5	18.501,3	16.063,7	16.753,3	15.676,1	17.877,4	16.140,5	18.168,4	22.868,5	24.796,1	25.590,5	21.343,0	233.887,3	331.955,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.122.680,5	4.171.477,6	4.001.489,9	3.813.354,3	4.037.990,6	4.790.283,5	4.539.967,1	4.482.001,6	6.178.162,9	5.235.588,0	5.104.129,2	5.508.673,2	55.979.707,1	48.102.000,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 81/97 (100%)	1.123.179,1	1.105.577,1	859.251,1	906.452,4	933.465,3	883.736,5	1.035.611,2	778.466,3	2.040.434,4	1.412.936,7	1.113.205,3	1.290.171,1	13.482.466,5	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	51.106,2	25.133,2	10.221,7	10.221,7	10.221,7	10.221,7	10.221,7	0,0	0,0	0,0	10.269,3	165.427,1	100.000,0
Cota-Parte do ITR	675,3	889,1	495,5	703,8	104,0	25.411,6	5.893,5	3.785,5	3.357,4	621,1	540,4	551,5	42.968,7	14.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.328.040,2	1.291.187,1	1.325.489,6	1.251.840,0	1.295.005,6	1.711.786,9	1.454.218,3	1.536.546,8	1.628.960,5	1.462.608,4	1.353.588,8	1.478.134,6	17.148.387,3	16.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	56.811,7	28.569,0	23.559,8	25.386,9	21.533,1	23.961,7	19.843,9	29.495,4	248.152,7	250.293,0	178.540,2	101.447,6	1.008.595,0	935.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.487,3	34.737,1	35.799,2	36.142,0	40.415,6	43.047,0	43.704,5	43.704,5	43.940,8	42.997,9	40.913,1	44.928,0	480.401,3	415.000,0
Transferências do FUNDEB	758.920,9	674.999,6	629.948,5	600.981,0	622.908,3	791.003,1	846.390,5	753.437,9	933.027,3	935.792,6	845.535,9	883.207,9	9.276.153,5	7.000.000,0
Outras Transferências Correntes	822.586,0	984.410,4	1.104.841,8	981.616,5	1.114.336,8	1.301.115,0	1.119.437,2	1.326.353,4	1.279.289,5	1.100.338,3	1.540.997,6	1.689.952,2	14.375.287,7	23.638.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.000,7	160.290,1	175.329,4	1.474.743,9	223.130,4	169.009,8	508.542,7	244.365,1	71.482,8	124.631,5	180.222,1	147.666,0	3.693.414,6	1.842.000,0
DEDUÇÕES (III)	406.844,6	415.206,5	373.341,2	367.324,4	379.640,2	442.902,7	423.946,0	372.959,0	640.437,4	514.906,1	442.038,5	492.154,9	5.271.701,5	2.479.350,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	406.844,6	415.206,5	373.341,2	367.324,4	379.640,2	442.902,7	423.946,0	372.959,0	640.437,4	514.906,1	442.038,5	492.154,9	5.271.701,5	2.479.350,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	4.348.452,3	4.318.256,1	4.200.567,3	5.313.327,4	4.247.137,0	4.939.952,8	5.046.781,0	4.867.493,4	6.479.639,0	5.695.984,0	5.319.804,4	5.709.447,6	60.489.002,1	52.793.605,4

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade  
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 60.489.002,36  
 RCL dos últimos 12 meses RCL: 101.001,31 M. V.  
 Data de Emissão: 26/05/2008 09:22:40  
 Mat.: 101.001,31 M. V.  
 Antônio Carlos de Oliveira  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 ERARDO DE FREITAS DA FONSECA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 RLF - art 53, inciso I - Anexo III

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 53, Inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO F	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2008b

Rogério Fereves da Costa  
Assessor Fazendário II

ERARDO LOPES DA CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal

Data de Emissão: 28/05/2008

Antônio Carlos do Oliveira  
Responsável pelo Controle Interno  
CRC/RJ 098082/0 - 0  
Mat.: 101.001 - P. M. V.

Anexo V do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**


**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**


LRF, art 53, inciso II - Anexo V


R\$1,00

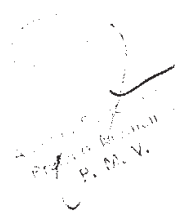
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2008	Até 2º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

  
**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
**FERNANDO LOURENÇO DA FONSECA**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
**Antonio Carlos de Oliveira**  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
 Prefeitura Municipal de Valença  
 P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 29/Fev/2008 (b)	Em 30/Abr/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.934.031,9	21.042.724,1	27.177.400,4
DEDUÇÕES (II)	0,0	1.072.448,7	1.455.772,1
Ativo Disponível	3.599.568,2	4.054.298,8	4.222.005,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.857.382,4	2.981.850,1	2.766.233,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.934.031,9	19.970.275,4	25.721.628,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	696.357,7	696.361,5	696.365,4
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>20.237.674,2</b>	<b>19.273.913,9</b>	<b>25.025.262,9</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Abr/2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.751.349,0</b>	<b>4.787.588,7</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 29/Fev/2008	Em 30/Abr/2008
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 29/Fev/2008 (b)	Em 30/Abr/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	20.934.031,9	21.042.724,1	27.177.400,4
Deduções (II)	0,0	1.072.448,7	1.455.772,1
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	20.934.031,9	19.970.275,4	25.721.628,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	696.357,7	696.361,5	696.365,4
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>20.237.674,2</b>	<b>19.273.913,9</b>	<b>25.025.262,9</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Abr/2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.751.349,0</b>	<b>4.787.588,7</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

SIGFIS - Versão 2006

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC-62.691/O-Mat. 122.432

FRANCO LOPES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Emissão: 29/05/2008

Antônio Carlos de Oliveira  
Responsável de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/0-0  
Mat.: 101.001 - P. M. V.

Anexo VI do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2008	Jan a Abr/2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>50.676.605,4</b>	<b>11.003.109,4</b>	<b>23.150.250,8</b>	<b>16.262.854,7</b>
Receitas Tributárias	4.790.000,0	975.821,4	2.649.438,3	1.986.795,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.600.000,0	549.122,8	1.826.756,2	1.181.940,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.340.000,0	223.893,9	482.884,8	486.478,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	350.000,0	93.318,7	153.867,2	120.156,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	365.000,0	88.975,1	165.148,7	154.584,8
Outras Receitas Tributárias	135.000,0	20.510,9	40.781,4	43.636,1
Receita de Contribuição	400.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	400.000,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	14.955,4	20.790,8	39.793,7	36.084,9
Receita Patrimonial	331.955,4	46.933,4	94.598,1	80.534,8
(-) Aplicações Financeiras	317.000,0	26.142,6	54.804,4	44.449,9
Transferências Correntes*	43.822.650,0	9.678.609,1	19.937.016,2	13.373.301,4
Cota Parte FPM (85%)	10.200.000,0	1.962.923,9	4.795.951,0	3.205.242,2
Cota Parte ICMS (85%)	13.600.000,0	2.359.958,3	4.961.473,8	4.566.291,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Deseoneração (85%)	85.000,0	33.547,8	33.547,8	0,0
Convênios	85.000,0	0,0	0,0	193,6
Outras Transferências Correntes	19.852.650,0	5.322.179,1	10.146.043,6	5.601.573,7
Demais Receitas Correntes	1.649.000,0	327.888,1	524.002,6	866.673,0
Divida Ativa	1.016.000,0	112.472,9	218.863,8	474.311,2
Diversas Receitas Correntes	633.000,0	215.415,2	305.138,8	392.361,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.467.000,0</b>	<b>19.568,7</b>	<b>615.880,0</b>	<b>431.310,9</b>
Operações de Crédito (III)	1.250.000,0	3,9	7,6	426.545,2
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	216.000,0	19.564,8	615.872,4	4.765,7
Convênios	216.000,0	19.564,8	615.872,4	4.765,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	1.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>217.000,0</b>	<b>19.564,8</b>	<b>615.872,4</b>	<b>4.765,7</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>50.893.605,4</b>	<b>11.022.674,2</b>	<b>23.766.123,2</b>	<b>16.267.620,4</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2008	Jan a Abr/2007
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	<b>48.551.638,9</b>	<b>11.563.687,6</b>	<b>22.141.820,6</b>	<b>16.125.352,4</b>
Pessoal e Encargos Sociais	24.375.200,0	5.834.397,1	11.757.751,1	9.242.136,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.600,0	0,0	0,0	18.144,4
Outras Despesas Correntes	24.116.838,9	5.729.290,5	10.384.069,5	6.865.071,5
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>48.492.038,9</b>	<b>11.563.687,6</b>	<b>22.141.820,6</b>	<b>16.107.208,0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.750.200,0</b>	<b>183.566,8</b>	<b>1.113.757,3</b>	<b>418.277,6</b>
Investimentos	3.463.200,0	112.606,6	929.434,8	288.768,1
Inversões Financeiras	36.000,0	4.470,1	8.584,3	7.465,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	36.000,0	4.470,1	8.584,3	7.465,9
Amortização da Dívida (XIV)	251.000,0	66.490,2	175.738,2	122.043,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>3.499.200,0</b>	<b>117.076,6</b>	<b>938.019,1</b>	<b>296.234,0</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>785.766,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>52.777.005,4</b>	<b>11.680.764,2</b>	<b>23.079.839,7</b>	<b>16.403.442,0</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-1.883.400,0</b>	<b>-658.090,0</b>	<b>686.283,5</b>	<b>-135.821,6</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0,0</b>	


DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II

  
**ERARDO LUIZ**  
 Secretário Municipal

  
**Antonio Carlos do Carmo**  
 Inspetor de Controle Interno

CRC 69591/O-Mat. 122.432  
 SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 29/05/2008

10000/RJ 07808210-0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

Anexo VII do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX


RS\$1,00


PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA VALENÇA	109.193,3	926.010,7	00	64.181,6	692.050,1	278.992,3	1.611.699,1	00	5.344,8	642.168,7	964.185,6
	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	-855,6	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	56.168,8	9.017,2	05	0,0	9.017,2	56.168,8	178.006,4	05	1.900,0	144.700,3	31.406,1
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	0,0
	1.142.305,2	94.910,0	12	0,0	138.501,9	1.098.713,3	945.085,0	12	0,0	0,0	945.085,0
	138,7	0,0	15	120,0	0,0	18,7	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	365.465,4	164.624,1	00	274.694,4	140.906,2	114.488,9	298.686,0	00	19.524,9	318.938,8	-39.777,7
	195.252,7	67.275,6	12	32.735,5	63.909,3	165.983,5	254.726,5	12	0,0	0,0	254.726,5
	810.461,2	0,0	16	0,0	11.407,1	799.054,1	0,0	16	53.154,6	42.503,1	-95.657,7
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-1.452,0	0,0	00	0,0	0,0	-1.452,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	-8.025,8	6.769,7	12	0,0	6.769,7	-8.025,8	11.012,9	12	0,0	10.162,9	850,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	14.350,0	1.022,0	12	210,0	812,0	14.350,0	67,5	12	0,0	67,5	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.931.798,9</b>	<b>1.269.629,3</b>		<b>371.921,5</b>	<b>1.063.273,5</b>	<b>2.766.233,2</b>	<b>3.299.283,4</b>		<b>79.924,3</b>	<b>1.158.541,3</b>	<b>2.060.817,8</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.931.798,9</b>	<b>1.269.629,3</b>		<b>371.921,5</b>	<b>1.063.273,5</b>	<b>2.766.233,2</b>	<b>3.299.283,4</b>		<b>79.924,3</b>	<b>1.158.541,3</b>	<b>2.060.817,8</b>


Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Legenda :

- Fonte de Recursos  
00 - ORDINÁRIOS  
04 - ROYALTIES PETRÓLEO  
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
10 - DIRETAM. ARRECADADO  
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
12 - CONVÊNIOS  
15 - FUNDEF  
16 - SUS  
17 - FNAS  
18 - FNDE  
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
97 - CONSERV. AMBIENTAL  
99 - DIVERSAS

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/0 - 0  
Mat: 101.001 - P. M. V.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.673.000,0	4.673.000,0	955.946,3	2.610.619,7	20,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.606.000,0	2.606.000,0	549.122,8	1.826.756,2	21,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.600.000,0	2.600.000,0	549.122,8	1.826.756,2	21,12
Divida Ativa do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	356.000,0	356.000,0	93.318,7	153.867,2	26,21
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	93.318,7	153.867,2	26,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITBI	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.346.000,0	1.346.000,0	224.529,7	464.847,6	16,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.340.000,0	1.340.000,0	223.893,9	462.884,8	16,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,0	1.000,0	635,8	1.962,8	63,58
Divida Ativa do ISS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	365.000,0	365.000,0	88.975,1	165.148,7	24,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.000,0	365.000,0	88.975,1	165.148,7	24,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
	29.464.000,0	29.464.000,0	5.643.095,9	12.808.398,8	19,15
2.1-Cota-Parte FPM	12.000.000,0	12.000.000,0	2.403.376,4	5.856.747,4	20,03
2.2-Cota-Parte ICMS	16.000.000,0	16.000.000,0	2.831.723,4	5.953.292,3	17,70
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	41.077,2	41.077,2	41,08
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	415.000,0	415.000,0	85.839,2	172.777,9	20,68
2.5-Cota-Parte ITR	14.000,0	14.000,0	1.091,9	5.070,4	7,80
2.6-Cota-Parte IPVA	935.000,0	935.000,0	279.987,8	779.433,6	29,95
2.7-Cota-Parte IOF-Curo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>34.137.000,0</b>	<b>34.137.000,0</b>	<b>6.599.042,2</b>	<b>15.475.142,2</b>	<b>19,33</b>

<b>OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO</b>					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
<b>4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>					
4.1-Transferências do Salário-Educação	1.400.000,0	1.400.000,0	471.801,2	587.348,2	33,70
4.2-Outras Transferências do FNDE	1.400.000,0	1.400.000,0	471.801,2	587.348,2	33,70
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>471.801,2</b>	<b>587.348,2</b>	<b>33,70</b>

<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
<b>9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>					
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	4.279.350,0	4.279.350,0	934.193,3	2.145.660,5	21,83
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	1.800.000,0	1.800.000,0	440.452,5	1.116.920,1	24,47
9.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	2.400.000,0	2.400.000,0	471.765,1	991.818,5	19,66
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	15.000,0	15.000,0	7.529,4	7.529,4	50,20
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	62.250,0	62.250,0	14.300,8	28.784,8	22,97
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	2.100,0	2.100,0	145,5	607,7	6,93
10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,0	7.000.000,0	1.728.743,8	3.597.563,7	24,70
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	7.000.000,0	7.000.000,0	1.728.743,8	3.597.563,7	24,70
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	2.720.650,0	2.720.650,0	794.550,5	1.451.903,2	29,20

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
<b>12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO</b>					
12.1-Com Educação Infantil	6.862.000,0	6.782.000,0	2.045.094,2	3.341.782,2	49,27
12.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13-OUTRAS DESPESAS	6.862.000,0	6.782.000,0	2.045.094,2	3.341.782,2	49,27
13.1-Com Educação Infantil	138.000,0	323.000,0	68.302,4	68.302,3	21,15
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)</b>	<b>138.000,0</b>	<b>323.000,0</b>	<b>68.302,4</b>	<b>68.302,3</b>	<b>21,15</b>
<b>15-MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%</b>	<b>7.000.000,0</b>	<b>7.105.000,0</b>	<b>2.113.396,6</b>	<b>3.410.084,5</b>	<b>48,00</b>

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 6959170-Mat. 122.432

ERARDO LOUREIRO  
Secretário Municipal de Educação

Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
CRC RJ 078082/0-0

SIGFIS - Versão 2008b

Data de emissão: 29/05/2008 10:30h

Anexo X do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.534.250,0	8.534.250,0	1.649.760,6	3.868.785,6	45,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	524.000,0	544.000,0	131.565,5	142.680,8	26,23
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	524.000,0	544.000,0	131.565,5	142.680,8	26,23
18-ENSINO FUNDAMENTAL	10.799.769,5	10.673.789,5	2.757.948,1	4.523.699,4	42,38
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.000.000,0	7.105.000,0	2.113.396,6	3.410.084,5	48,00
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.799.769,5	3.568.789,5	644.551,5	1.113.614,9	31,20
19-ENSINO MÉDIO	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	35.000,0	65.000,0	50.977,0	52.408,0	80,83
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO(17+18+19+20+21+22)	11.388.769,5	11.312.789,5	2.940.490,6	4.718.788,2	41,71
DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB =(11)				1.451.903,20	
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
29-RECIBTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				0,00	
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				1.451.903,20	
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17+18)-(30)/(3)]x100%				20,77	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,0	1.400.000,0	160.662,6	259.547,9	18,54
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	356.000,0	356.000,0	0,0	0,0	0,00
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	1.756.000,0	1.756.000,0	160.662,6	259.547,9	14,78
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	13.144.769,5	13.068.789,5	3.101.153,2	4.978.336,1	38,09
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2008 (g)		
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
				VALOR	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			3.597.583,70		
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			0,00		
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			3.597.583,70		

FONTES:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	1.308.703,70
Despesas com Ensino Fundamental ( 18.2 )	1.113.614,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 17.2 )	142.680,80
Outras Despesas com Ensino	52.408,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 9 )</b>	2.145.660,50
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 18.2 + 17.2 + 9 + 40 )</b>	3.401.956,20

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	21,98
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	98,00

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69581/O-0-Mat. 122.432

ERARDO LOPRENCO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/O-0

SIGFIS - Versão 2008b

Data de Emissão: 29/05/2008 10:30h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00			
		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	52.480.605,4		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	52.480.605,4		
Receitas Realizadas		11.048.820,7	23.820.935,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	52.460.605,4		
Dotação Atualizada		0,0	53.087.605,4		
Despesas Empenhadas		13.232.973,6	28.371.657,9		
Despesas Liquidadas		11.747.254,5	23.265.577,9		
Superavit Orçamentário		0,0	565.357,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		13.232.973,6	28.371.657,9		
Despesas Liquidadas		11.747.254,5	23.265.577,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			60.489.002,1		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0	0,0		
Receitas Previdenciárias (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	4.787.588,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	686.283,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		4.201.428,2	371.921,5	1.063.273,5	2.768.233,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.299.283,4	79.924,3	1.158.541,3	2.060.817,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>7.500.711,6</b>	<b>451.845,8</b>	<b>2.221.814,8</b>	<b>4.827.051,0</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.214.477,0	25%	%Aplicado até bimestre 20,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.341.782,2	60%	92,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE:

Nota:

SIGFIS - Versão 2008/01/05 - Mat. 127-432

Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II

ERARDO LOURENÇO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Fazenda

Data de Emissão: 29/05/2008

Antonio Carlos do Oliveira  
Chefe de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/0-0  
Mat.: 101.001 - P. M. V.


Anexo XVIII do RREO

**MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008**


LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

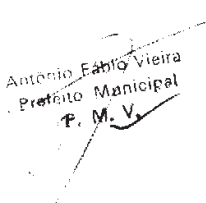
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2007 até Abr/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	26.065.157,4	261,9	26.065.419,3
Pessoal Ativo	25.456.108,5	261,9	25.456.370,4
Pessoal Inativo e Pensionista	609.048,8	0,0	609.048,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	492.018,7	0,0	492.018,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	488.604,6	0,0	488.604,6
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.414,1	0,0	3.414,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	25.573.138,7	261,9	25.573.400,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			60.489.002,4
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			42,28 %
<b>LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;64,00%&gt;</b>			32.664.061,3
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;61,30%&gt;</b>			31.030.858,2

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor Fazendário II  
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/0 - 0  
Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
Antonio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal  
P. M. V.

  
Antonio Fábio Vieira  
Prefeito Municipal  
P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	20.934.031,9	27.177.400,4	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	725.227,6	6.881.612,2	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	552.170,0	814.884,4	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	18.960.276,6	18.784.538,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	14.169.869,3	14.169.869,3	0,0	0,0
Previdenciárias	14.169.869,3	14.169.869,3	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	4.790.407,3	4.614.669,1	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	696.357,7	696.365,4	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	0,0	1.455.772,1	0,0	0,0
Ativo Disponível	3.599.568,2	4.222.005,2	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	4.201.428,1	2.766.233,1	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	20.934.031,9	25.721.628,3	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	53.591.251,8	60.489.002,4	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	39,06 %	44,93 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	39,06 %	42,52 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)'</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS  
 Assessoria de Planejamento e Controle  
 Assessoria de Planejamento e Controle  
 CRC 69591/O-0 Mat. 122.432

ERARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 P. M. V.

Antônio Carlos de Oliveira  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC RJ 0780620-0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

Armando Filipe de Vasconcelos  
 Prefeito Municipal  
 M. V.

Anexo II do RGF

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												


\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**


ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	20.934.031,9	27.177.400,4	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	20.934.031,9	27.177.400,4	0,0	0,0


**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.934.031,9	25.721.628,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	20.934.031,9	25.721.628,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	39,06 %	44,93 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	39,06 %	42,52 %	0,00 %	0,00 %

  
 Rogério Esteves da Costa  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 69591/O-Mat. 122.432

  
 Evaristo Jurecki  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
 Antonio Carlos de Oliveira  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
 Antônio Carlos de Oliveira  
 Prefeito Municipal  
 P. M. V.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1.00

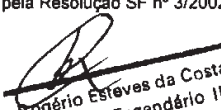
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	53.591.251,8	60.489.002,4	0,0	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %


CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

  
**Rogério Esteves da Costa**  
 Assessor Fazendário II  
 CRC 66591/Q-Mat. 122.422

  
**Fernando Queiroz**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 P. M. V.

  
**Antonio Carlos de Oliveira**  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
**Antônio Fábio Vieira**  
 Prefeito Municipal  
 P. M. V.


MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008


LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV


R\$1,00

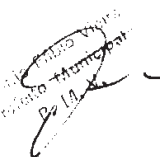
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 1º Quadrimestre	
		Valor	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>			7,6
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			7,6
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			7,6
Outras Operações de Crédito Internas	PMAT BNDES	3,7	-
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>			0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>			7,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			60.489.002,4
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>			0,00 %
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>			0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>			16,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>			0,00 %
<b>AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			7,6
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			7,6
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
<b>Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas</b>			0,0
<b>% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>			0,00 %

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade  
Nota :

  
Rogério Esteves da Costa  
Assessor - Fazenda - II  
CRC 69591/O-0 - 432

  
ERARDO LUIZ REIS  
Secretário Municipal de Fazenda  
P. M. V.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
CRC/RJ 078082/0 - 0  
Mat.: 101.001 - P. M. V.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Inspetor de Controle Interno  
P. M. V.



**MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2008**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	25.573.400,6	42,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	32.664.061,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.030.858,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.721.628,3	42,52 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.586.802,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7,6	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.678.240,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade  
 Nota :

*Rogério Esteves da Costa*  
 Assessor de Fazenda II  
 CRC 69591/O-iv at 15.432

FRANCO LOURENÇO DA PENHA  
 Secretário Municipal de Fazenda

*Antonio Carlos de Oliveira*  
 Inspetor de Controle Interno  
 CRC/RJ 078082/0 - 0  
 Mat.: 101.001 - P. M. V.

*Antonio Fábio Vieira*  
 Prefeito Municipal  
 P. M. V.

## **Programa Saúde da Família recebeu kits de Saúde Bucal**

*Município foi contemplado com três mil kits*

As equipes de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família (PSF), de Valença, receberam três mil kits (adulto e infantil) de Saúde Bucal, composto por escova e creme dental, a serem distribuídos às famílias cadastradas no programa. A doação foi realizada pelo Ministério da Saúde/ Coordenação Nacional de Saúde Bucal com o objetivo de contribuir para ampliação das ações educativas e preventivas em Saúde Bucal e promover a melhoria das condições de saúde da população brasileira, estando de acordo como “Programa Mais Saúde: Direito de Todos”.

Em Valença, das doze equipes do Programa Saúde da Família, cinco já possuem a equipe de Saúde Bucal.

São elas: nos distritos de Santa Isabel do Rio Preto e em Pentagna e nos bairros Cambota, Osório e João Bonito.

### **Unidade Móvel de Saúde complementar as ações do PSF**

Outra boa notícia com relação ao Programa Saúde da Família será o atendimento em parceria com a Unidade Móvel de Saúde, acompanhando as equipes, preferencialmente, em atendimento às famílias moradoras distantes da sede do Programa (PSF).

A Unidade que seguirá um calendário de visitas, levará atendimento médico, odontológico, vacinação, orientação e prevenção em Saúde.

## **Prefeitura instalará Centro de Internet Comunitário na Rodoviária Princesa da Serra**

A Prefeitura Municipal de Valença instalará o Centro de Internet Comunitário do Terminal Rodoviário Princesa da Serra, com previsão de ser inaugurado já no mês de junho. Com recursos do município, no valor estimado de R\$30 mil reais, o lugar será equipado com dez microcomputadores e uma impressora para proporcionar o acesso gratuito à internet, assim como para a digitalização de textos. Há pretensão de o lugar oferecer, num futuro próximo, variados cursos. O Centro de Internet Comunitário funcionará de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas e, para utilizar do serviço, será necessário realizar cadastro.

Segundo o coordenador do Centro de Processamento de Dados do município, Marcelo Cardozo Silva, o Centro Comunitário contará com dois monitores para orientação da população que, mesmo sem pouco conhecimento em informática, terá instruções rápidas sobre o assunto. “Será disponibilizado ainda para a população, um Hotspot, que é um recurso de acesso sem fio de internet distribuído ao longo do Terminal que permitirá, por exem-

plo, o acesso através de laptop”, acrescentou o coordenador.

O município também foi contemplado com um Centro de Internet Comunitário conquistado através do Ministério das Comunicações. Para a instalação deste que deverá chegar em breve, vem sendo estudo o lugar mais apropriado.

### **Conservatória no “Corredor Digital”**

Assim como na sede, os distritos de Conservatória e Santa Isabel já disponibilizam gratuitamente o acesso ao mundo digital. Em ambos, fruto de parceria entre Prefeitura e governo do Estado, a população já conta com o Centro de Internet. Em Conservatória, além do Centro, o distrito está inserido no “corredor digital” - municípios inteiramente conectados à internet - proposto pelo governo estadual, assim como acontece nas cidades de Piraí e Rio das Flores.

## **Laboratório Municipal : prevenção do câncer de colo de útero da mulher valenciana**

*“A prevenção é o melhor remédio”*

O exame citopatológico de esfregaços sérvicos vaginais “preventivo ginecológico” é um exame simples, de fácil coleta, pouco dispendioso e que mostra ser de grande valia na prevenção do câncer de colo uterino, já que através dele fases iniciais ainda intraepiteliais, muitas vezes sem lesões visíveis ao exame clínico podem ser detectadas.

O Laboratório Municipal dispõe do serviço de citopatologia há cinco anos chegando a ter um volume mensal de 500 amostras. Os exames são realizados e os laudos são confeccionados nos padrões do SISCOLO, que é o programa do Ministério da Saúde para a prevenção do câncer do colo uterino.

“Em todas as campanhas nacionais organizadas pelo Ministério da Saúde houve participação efetiva desse município, mas gostaríamos de ressaltar que o exame de preventivo ginecológico deve ser valorizado não só durante as campanhas, mas sim, visto como um exame de rotina, de extrema importância para a saúde da mulher”, enfatizou a médica patologista, Dr<sup>a</sup> Denise Almeida.

Atualmente, o Laboratório atende as seguintes unidades: PSF de Barão de Juparanã/Quirino, UBS de Barão de Juparanã e os PSF's de Santa Isabel do Rio Preto, Conservatória, Pentagna e Parapeúna. Os exames são colhidos nas unidades e enviados para laudo no Laboratório e os resultados enviados às respectivas unidades.